



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01/2024 (Atualização)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE – CÂMPUS PELOTAS - VISCONDE DA GRAÇA (CAVG) AUTORIZA a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, CNPJ/MF n.º 10.439.655/0001-14, vencedora do/da Pregão nº 11/2023 UASG 158126 (Passo Fundo), a realizar os seguintes procedimentos:

Contrato: 03/2024 - IFSul CaVG.

Objeto: contratação de serviços continuados de tradução/interpretação de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, no Câmpus Pelotas - Visconde da Graça (CaVG), do IFSul.

Valores conforme planilha:

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS						
Item	Tipo de serviço (A)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)	Total de empregados no Contrato
6	TRADUTOR/INTERPRETE DE LIBRAS - 20H/SEMANA	2	R\$ 8.099,98	3	R\$ 24.299,94	6
Valor Mensal dos Serviços de mão de obra					R\$ 24.299,94	6
Valor Anual dos Serviços de mão de obra						R\$ 291.599,28
Valor Global (60 meses) dos Serviços de mão de obra						R\$ 1.457.996,40

Os referidos serviços serão executados para o Câmpus Pelotas Visconde da Graça (CaVG), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, a partir de 26/02/2024*, de acordo com o Processo n.º 23341.000141.2024-42, conforme o Edital do Pregão nº 11/2023 UASG 158126 (Passo Fundo) e, ainda, do que está estabelecido no Contrato n.º 03/2024.

* Data alterada em razão da necessidade de a Contratada verificar com o seu Departamento Jurídico os aspectos referentes às Contratações dos/das colaboradores/as da Avença, no que

se refere à inovação legislativa oriunda da Lei nº 14.704/2023, especialmente no que concerne à duração do trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Pelotas, 22 de fevereiro de 2024.

(Assinado eletronicamente)

Cristian Leiria da Rosa
Gestor substituto do Contrato

(Assinado eletronicamente)

Marcos Andre Betemps Vaz da Silva
Diretor Geral
IFSul Câmpus CaVG

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Andre Betemps Vaz da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VG-DIRGER**, em 22/02/2024 09:18:14.
- **Cristian Leiria da Rosa, TECNOLOGO-FORMACAO**, em 22/02/2024 08:48:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272287
Código de Autenticação: c8c711a0e6

